



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

**PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO
TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE**

RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**FORMULÁRIO - PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO
TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO
TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2024**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

10ª REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:

MARIA JOSÉ RIGOTTI BORGES

ANANDA TOSTES ISONI

NOME DO PROJETO

Seminário Prevenção, repressão e atendimento no combate ao trabalho escravo no Estado do Tocantins.

1. Resumo/ações

Realizar Seminário sobre a erradicação do trabalho escravo contemporâneo, abordando temáticas relevantes e atuais sobre o tema nas perspectivas da prevenção, fiscalização, repressão e pós-resgate.



2. Objetivo

- fomentar o intercâmbio com o Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET);
- incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas com o fim de atuação em rede para a erradicação do trabalho escravo contemporâneo;
- promover a capacitação profissional de magistrados, servidores e outros agentes do sistema de justiça, além de parceiros;
- incentivar o compartilhamento e a divulgação de dados e informações sobre escravidão contemporânea;
- apresentar estudos e pesquisas sobre causas e consequências da escravidão contemporânea;
- fomentar atuação do Poder Judiciário com perspectiva de enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo, apresentando o Protocolo do CSJT neste sentido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

3. Justificativa

O Subcomitê de Erradicação do Trabalho em Condição Análoga à Escravidão e do Tráfico de Pessoas e Proteção ao trabalho das Pessoas Imigrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, cujas coordenadoras são gestoras regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante do CSJT (PETE), sendo uma delas representante no FONTET DF/TO, estabeleceu ações/eventos para serem realizados na sociedade e interinstitucionais, realizando sensibilização/ conscientização dos magistrados e demais atores do direito na temática tratada pelo Subcomitê e no Programa PETE.

Considerando a complexidade e os enormes desafios no combate ao trabalho análogo à escravidão, o TRT10 programou este Seminário no estado do Tocantins, considerando ser, nos dados acumulados de 1995 e 2023, o estado em que a atividade econômica da produção florestal em florestas nativas e em florestas plantadas contabilizou o terceiro maior número de trabalhadores resgatados no Brasil (11,18% dos mais de 60 mil trabalhadores resgatados), atrás apenas da pecuária (27,9%) e do corte de cana-de-açúcar (13,7%) (SMARTLAB, 2024).

Neste sentido, a ação visou a amplitude e envolvimento do FONTET, com participação ativa da Justiça Federal e Justiça Estadual, de órgãos de fiscalização, como a Inspeção do Trabalho no Tocantins e o MPT/TO, pesquisadoras e pesquisadores, sociedade civil e demais atores do sistema de proteção de direitos trabalhistas.

Destaca-se a confirmação de palestra sobre o **Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo**, recém lançado pelo CSJT e ENAMAT como importante instrumental de erradicação do trabalho forçado, conforme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 8, da Agenda 2030 da ONU e com o arcabouço jurídico nacional e internacional pertinente.

Também está na programação uma apresentação no início do evento de um grupo local da dança Suça, manifestação cultural tradicional trazida originalmente por africanos escravizados e preservada por seus descendentes até os dias atuais pela sociedade e comunidades quilombolas, como forma de diálogo social na valorização à resistência e construção da identidade cultural dos povos afrodescendentes.

Assim, o Seminário está em consonância com os objetivos do Subcomitê e com os princípios, ações e diretrizes do Programa PETE, nos termos da Resolução CSJT 367, de 27 de outubro de 2023, notadamente em seu art. 4º, quanto a:

- parceria e diálogo com o FONTET;
- diálogo social e institucional;
- educação para a prevenção;
- compartilhamento de dados e informação;
- estudos e pesquisas;
- eficiência jurisdicional.



4. Período/Etapas de realização

Em razão do evento ser realizado em parceria com outras Instituições, cabe ao TRT-10 a organização do evento e o custeio das despesas com deslocamento e diárias dos membros do TRT-10 na mesa de abertura, dos mediadores e dos painelistas do seminário, incluindo, para estes, o custeio da instrutoria pertinente, além de custeio de participação de juízes do Tribunal de TO/DF.

Custos com espaço, serviços de cerimonial, recepção e buffet foram assumidos por outras Instituições.

Julho/2024

– Elaboração do Projeto do Seminário e formalização do pedido à Presidência - **concluído**

Agosto/2024

– Convite das instituições parceiras no Estado do Tocantins, para realização do evento – **concluído**

– Alinhamento e distribuição das ações entre as instituições parceiras – **concluído**

- Convite dos painelistas – **concluído**

- Alinhamento com a SECOM sobre os materiais a divulgação, a cobertura do evento e a divulgação nas mídias - **concluído**

– Ajuste com a EJUD10 sobre o apoio logístico e a identidade visual do evento – **concluído**

- Definição sobre Libras – **concluído**

- Confirmação da disponibilidade orçamentária para início da instrução dos processos de instrutoria dos painelistas do evento e de juízes participantes – **em andamento**

Agosto/Setembro

– Instrução dos processos de instrutoria dos painelistas do evento e de juízes participantes – **aguardando autorização orçamentária**

Outubro

– O Seminário "Prevenção, repressão e atendimento no combate ao trabalho escravo no Tocantins" está previsto para acontecer no dia 25/10/2024, das 8h30 às 17h, no Auditório da Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins, Quadra 201 Norte, Conjunto 01, lote 02, s/n- 103 Norte, Palmas.



5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

Os custos que serão indicados neste tópico referem-se, exclusivamente, ao que está sob responsabilidade do TRT-10, considerando que o Seminário será realizado em parceria com outras Instituições.

Justifica-se esta solicitação em razão do TRT-10 estar analisando a possibilidade do custeio, uma vez que o orçamento do Tribunal, conforme informação recebida, está comprometido com créditos.

Assim, em síntese, os recursos necessários seriam para:

- a) custeio das despesas com deslocamento e diárias dos membros do TRT-10 na mesa de abertura e das mediadoras
- b) custeio das despesas com deslocamento, diárias e instrutoria de painelistas magistrados
- c) custeio de contratação de profissionais/empresas
- d) custeio das despesas com deslocamento e diárias de juizes do trabalho com sede no estado do Tocantins (excluídos os de Palmas), no total de 5 magistrados
- e) custeio das despesas com deslocamento e diárias de juizes do trabalho com sede no Distrito Federal, no total de 5 magistrados
- f) custeio das despesas com deslocamento e diárias de equipe de apoio do Distrito Federal, no total de 4 servidores

6. Valor total estimado do projeto:

Sob responsabilidade do TRT-10, considerando que o Seminário será realizado em parceria com outras Instituições, o valor do projeto seria o **Total R\$ 65.000,00**

Em 23 / 8 / 2024

Assinatura